

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
QUARTA TURMA

Número Registro: 2012/0010078-0

PROCESSO ELETRÔNICO

AgRg no
RO 129/RJ

Números Origem: 200651010169349 214001400010462011

EM MESA

JULGADO: 02/10/2014

Relator

Exmo. Sr. Ministro **MARCO BUZZI**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro RAUL ARAÚJO

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Secretária

Bela. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : KARLA CHRISTINA AZEREDO VENANCIO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO E OUTRO(S)

RECORRIDO : REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE : KARLA CHRISTINA AZEREDO VENANCIO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO E OUTRO(S)

AGRAVADO : REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia QUARTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Luis Felipe Salomão, Raul Araújo (Presidente), Maria Isabel Gallotti e Antonio Carlos Ferreira votaram com o Sr. Ministro Relator.